



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº 1599/2019

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2019, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.317,00 (sessenta mil trezentos e dezessete reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação.
R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

0901.20.606.0031.1.233.000 – Consulta Popular 2016/2017 – Agricultura Familiar.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 57.717,00 (cinquenta e sete mil setecentos e dezessete reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste decreto o excesso de arrecadação no valor de R\$ 57.717,00 do recurso 1137 – Consulta Popular 2016/2017 disponível na conta Banrisul e a redução da seguinte dotação orçamentária:

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 16 de abril de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 16 de abril de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração